

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

ETAPA 01 - Inicialmente, o solicitante deve verificar se os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano de Contratações Anual (PCA) da UFPI.

O solicitante deve abrir o processo administrativo com os seguintes documentos, conforme <https://ufpi.br/requisicoes-prad>:

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
REQUISITANTE	Termo de Abertura de Processo	Termo de Abertura informando a necessidade da contratação.	SIPAC
	Plano de Contratações Anual (PCA)	Comprovação de que o objeto está cadastrado e aprovado.	www.comprasnet.gov.br/Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022
	Documento de Qualificação da Demanda	Com indicação de servidores para compor Equipe de Planejamento da Contratação	Link (atualizado em 01/09/2023)
ENVIAR PROCESSO À PRAD			

ETAPA 02: REQUISITANTE ENVIA PROCESSO À PRAD

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
PRAD/PROP LAN	Dotação orçamentária.	Demonstração da existência de dotação orçamentária.	
PRAD	Portaria de Equipe de Planejamento da Contratação		

ETAPA 03: PRAD ENVIA O PROCESSO À CCL PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DO DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DOS ARTEFATOS INICIAIS À EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
CCL	DESPACHO DA CCL com solicitação dos documentos iniciais de planejamento.		https://ufpi.br/requisicoes-prad

ETAPA 04: O SETOR REQUISITANTE ENVIA À CCL OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DA ETAPA ANTERIOR (ARTEFATOS INICIAIS)

SETOR	DOCUMENTOS	INFORMAÇÕES	LINKS/MODELOS
REQUISITANTE	Estudos Técnicos Preliminares Digital	Deve conter ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	www.comprasnet.gov.br/ (Módulo ETP Digital)
	Mapa de Riscos	Confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital.	www.comprasnet.gov.br/ (Módulo Mapa de Risco)
	Minuta de Termo de Referência	Deixar em destaque as eventuais alterações no modelo (inclusões, supressões, ajustes). Deve-se incluir cláusula obrigatória sobre a proibição da subcontratação ou atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade. Deve ser assinado pelo servidor ou Equipe Responsável e aprovado pela autoridade competente.	https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/contratacao-direta
	Documento de Aprovação do Termo de Referência	Aprovado pela autoridade competente.	
	Minuta de Contrato	Caso seja necessário.	https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/contratacao-direta
	Parecer Técnico / Justificativa	Apresentar a caracterização da inexigibilidade e a razão da escolha do fornecedor .	
	Proposta da Empresa Exclusiva	Proposta deve ser em papel timbrado, datado e assinado (validade mínima de 60 dias).	
	Comprovação da Exclusividade	Segundo o art. 74, §1º da Lei 14.133/21: <i>“atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento</i>	

		<i>idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."</i>	
	Justificativa de Preços	Apresentação de Notas Fiscais ou Notas de Empenho, conforme Art. 7º, § 1º e § 2º da IN 65/2021.	<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021</u>

ETAPA 05: ANÁLISE DOS ARTEFATOS DA ETAPA ANTERIOR E COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

SETOR	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CCL	Documentos de habilitação do fornecedor.	
CCL	Relatório de Inexigibilidade de Licitação	
CCL	Termos de Justificativas	Necessário quando o processo é encaminhado a PGF.
CCL	Lista de Verificação AGU	
CCL	DESPACHO À PRAD	Nesta etapa, poderá ser solicitada diretamente a autorização para publicação, quando não houver necessidade de encaminhamento do processo à PGF, hipótese em que a etapa 06 deverá ser suprimida.
PRAD	Autorização da Contratação Direta	

ETAPA 06: ENVIO A PGF (SE NECESSÁRIO)

SETOR	OBSERVAÇÕES
PRAD	- Encaminha o processo à Reitoria. - Reitoria encaminha à Procuradoria Federal para análise jurídica.
PGF/UFPI	- Emissão de Parecer Jurídico. - Devolve à Reitoria, que encaminha à PRAD e esta envia para a CCL.
CCL	- Análise do parecer jurídico.
REQUISITANTE	- Atendimento as recomendações do Parecer. - Encaminha à CCL.

ETAPA 07: Providências necessárias à Publicação do Ato de Contratação no Compras.gov, PNCP:

SETOR	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CCL*	Despacho a PRAD	* Caso o processo tenha passado pela PGF, deve-se verificar se há

		recomendações a serem cumpridas pela PRAD.
PRAD*	Recomendações Parecer PGF Autorização da Contratação Direta	* Esta etapa somente será realizada caso o processo passe pela PGF.
CCL	Ato dos Agentes de Contratação Direta	
CCL	Termo de Referência	TR digital definitivo e assinado pela equipe de planejamento.
CCL	Minuta de Contrato	Se houver, anexar ao processo no SIPAC.
CCL	SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TCU	Verificação das condições de habilitação no dia da publicação do ato de contratação.
CCL	Publicação do Ato de Contratação Direta e Comprovação da Divulgação no PNCP	www.comprasnet.gov.br/
CCL	Publicação no site da UFPI	https://ufpi.br/inexigibilidade-contratacoes-direta-ccl
CCL	DESPACHO à PRAD	Comunicando a publicação da contratação e que o processo pode prosseguir para o empenho.

DEFINIÇÕES

Para definição e orientações dos documentos que compõem a fase de planejamento de contratação: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, GERENCIAMENTO DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE CONTRATO**, e etc, sugerimos acessar o link que contém o **Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP)**: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf>